



**EDITAL Nº 436/2022/DIE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC torna público que, **no período de 01 de fevereiro de 2022, a partir das 12h00 até às 18h00 do dia 18 de fevereiro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o **Curso de Bombeiros Comunitários (CBC)**, a ser realizado no município de **Taió**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei do Voluntariado.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Bombeiros Comunitários – CBC.

**1.2 Local de funcionamento:** Sala de situação da Defesa Civil, localizada na Barragem Oeste (Taió).

**1.3 Período de realização:** 28 de março a 30 de novembro de 2022.

**1.4 Carga horária:** 414 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.

**1.6 Programa de matérias do CBC:**

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	INSTRUÇÃO GERAL PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO	12
II	BRIGADA DE INCÊNDIO	9
III	COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	48
IV	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	45
V	NOÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	16
VI	TREINAMENTO OPERACIONAL	24
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>		<b>154</b>
ESTÁGIO OPERACIONAL		240
A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO		20
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>414</b>

a) Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extraclasse, como **ações sociais**, visando estimular o voluntariado e o engajamento social, **sessões de treinamento físico** e teste de aptidão física, com o objetivo de aprimorar a condição física dos participantes e, por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como BC.

b) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Bombeiro Comunitário**.

c) A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação do como **Brigadista Particular**, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa nº 28 (IN 28/CBMSC).

## 2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**2.1** O período de realização do curso será de 28 de março a 30 de novembro de 2022, sendo dividido da seguinte forma: **Teoria e práticas:** 28 de março a 10 de junho de 2022 com aulas semanais, de segunda a sexta-feira das 19h30 às 22h30. Caso necessário, poderá haver aulas aos sábados e domingos, mediante aviso prévio.

**b) Estágio operacional:** 10 de junho a 20 de novembro de 2021, sendo agendado junto à Coordenação do curso.

**c) À disposição da direção:** mediante aviso prévio aos alunos, para atividades extraclasse, treinamento físico ou ações sociais, a serem realizados no quartel ou local diverso.

**2.2** As atividades teóricas serão realizadas nas dependências da Barragem Oeste de Taió, localizada nas margens da Rodovia SC-350 – Taió – SC e as práticas serão realizadas no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, localizado na rua Expedicionário Rafael Busarello, 784, bairro Padre Eduardo, Taió – SC, podendo ter saídas de campo, de acordo com a necessidade da disciplina. O Estágio Operacional será realizado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, de acordo com o agendamento prévio e disponibilidade de vagas.

## 3. DAS VAGAS

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município de Taió ou região.

## 4. DOS REQUISITOS

**4.1** São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;
- b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), devendo ter concluído o curso há menos de três anos;
- c) não ter concluído o CBC em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;
- d) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer programa institucional;
- e) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) atender às demais exigências deste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período das inscrições: de **01 de fevereiro de 2022, à partir das 12h00 até às 18h00 do dia 28 de fevereiro de 2022.**

**5.2** Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/g3GHIERLaivkYrbx7>

**5.3** Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O processo seletivo consiste em **6 (seis) fases:**

- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório;

- c) Fase 3: treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE): de caráter eliminatório;
- c) Fase 4: teste de aptidão física (TAF), de caráter eliminatório;
- d) Fase 5: apresentação de documentos, de caráter eliminatório;
- e) Fase 6: resultado final e apresentação para início do curso.

## **6.2 Homologação das inscrições:**

**6.2.1** As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.

**6.2.2** A divulgação do resultado será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Taió (@cbmsc.taio) no dia 02 de março de 2022, a partir das 14h00.

**6.2.3** Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.

## **6.3 Prova teórica de conhecimentos específicos:**

**6.3.1** As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções básicas importantes para o futuro aluno do CBC. ([Clique aqui para download do Manual do CBAE](#))

**6.3.2** A prova será realizada no dia 05 de março de 2022, sala de situação da Defesa Civil, localizada na Barragem Oeste – Rodovia SC-350 – Taió – SC.

**6.3.3** A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.

**6.3.4** Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, aplicar-se-á o critério idade, beneficiando o(a) candidato(a) que for mais idoso(a).

**6.3.5** A divulgação do resultado da Fase 2 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Taió no dia 09 de março de 2022 a partir das 14h00.

**6.3.6** Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.

**6.3.7** Serão convocados para participar da terceira fase do processo seletivo para o CBC os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados no mínimo até a posição referente a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, desde que exista candidato suficiente, caso contrário, o processo seletivo terá continuidade com o número de candidatos aptos.

## **6.4. Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)**

**6.4.1** Serão convocados para participar do treinamento os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados dentro do número de vagas para a terceira fase do processo seletivo.

**6.4.2** O treinamento consiste em oficinas que desenvolvem atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências, fundamentais para o futuro aluno Bombeiro Comunitário.

**6.4.3** O TBAE será realizado no dia 12 de março de 2022, quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, localizado na Rua Expedicionário Rafael Busarello,784 – Padre Eduardo, Taió – SC, conforme agenda a seguir:

Dia	Data	Horário	1 Assunto		Local
			Disciplina	2 Síntese	
1	12/03/2022	08h00 às 12h00	NIV	PA1/UD 1: Oficinas de combate a incêndio: - Operação com extintor portátil; - Montagem de estabelecimento de Sistema Hidráulico Preventivo;	Sede da 2ª/15º BBM em Taió
2	12/03/2022	08h00 às 12h00	NIV	PA2/UD 2: Oficinas de primeiros socorros: - Reanimação cardiopulmonar adulto; - Controle de hemorragia.	
3	12/03/2022	14h00 às 18h00	NIV	PA3/VF: Avaliação prática.	

**Legenda:** PA - Plano de Ensino / UD: Unidade Didática / VF: Verificação Final

**6.4.4** A divulgação do resultado da Fase 3 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Taió no dia 14 de março de 2022, a partir das 14h00.

**6.4.5** Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo.

**6.4.6** Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

### **6.5 Teste de Aptidão Física (TAF)**

**6.5.1** O TAF será realizado no dia 19 de março de 2022, às 08h00 no Clube Esportivo e Recreativo União - Rua Almerinda Trentini, s/n – Centro - Taió - SC obedecendo os critérios descritos no ANEXO A deste edital.

**6.5.2** A divulgação do resultado da Fase 4 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Taió no dia 21 de março de 2022, a partir das 14h00.

**6.5.3** Serão considerados APTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.

**6.4.4** Serão considerados INAPTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

### **6.6 Apresentação de documentos**

**6.6.1** Período de apresentação de documentos: nos dias 23 e 24 de março de 2022, das 12h00 às 19h00, na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Taió.

**6.6.2** Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado no número de vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- documento de identificação válido no território nacional **original e fotocópia** (frente e verso);
- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;
- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal, para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;
- formulário de investigação social (**ANEXO B**): preenchido e assinado;

- e) atestado médico comprovando a **sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro**: original, emitido no máximo há três meses;
- f) exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses;
- g) certificado de conclusão do CBAE, emitido no máximo há 3 anos;
- h) comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;
- i) ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (**ANEXO C**), devidamente preenchido e assinado; e
- j) 2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.

**6.6.3** A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CBC.

**6.6.4** A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de “nada consta” em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.

**6.6.5** Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.

**6.6.6** As fotocópias dos documentos serão conferidas com os originais por Bombeiro Militar designado para essa etapa.

**6.6.7** A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de Bombeiros Comunitário no CBMSC.

**6.6.8** A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.

**6.6.9** São casos de desclassificação do processo seletivo:

- a) a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;
- b) a entrega de documentos com data de validade vencida;
- c) a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- d) a omissão ou inverdade de informações prestadas;
- e) a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável;
- f) não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.

**6.6.10** Havendo candidato desclassificado, será convocado no seu lugar o candidato imediatamente posterior.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DO CURSO**

**7.1** A lista de candidatos selecionados para o início do curso será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, no dia 25 de março de 2022 a partir das 14h00.

**7.2** Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão a carta de apresentação para início do CBC, contendo as orientações iniciais e lista de materiais (enxoval).

**7.3** Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para a aula inaugural do curso no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, localizado na Rua Expedicionário Rafael Busarello, 784 – Padre Eduardo, Taió – SC, no dia 28 de março de 2022 às 19h30.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Em cada fase do processo seletivo, o candidato considerado inapto ou desclassificado poderá ingressar com recurso, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado;

**8.2** O recurso será analisado pela coordenação, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O Cronograma do processo seletivo está disponível no **ANEXO D** deste edital.

**9.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**9.3** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (Taió), de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

**9.4** Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [15\\_2cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:15_2cmt@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (47) 3562-8494 das 13h00min às 18h00min.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

**Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC  
(assinado digitalmente)

**ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC**  
**(Referência: Portaria Nr 525/CBMSC, DE 13/10/21 - TAF Bombeiro Comunitário)**

1. Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (**apto para ser submetido ao TAF-BC**), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo Único. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste.

2. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:

1) 1ª Etapa:

**a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS:** compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independente do resultado);

**b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES:** compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independente do resultado);

2) 2ª Etapa:

- **PROVA DE FORÇA ABDOMINAL:** abdominal remador para ambos os sexos, independente de idade;

3) 3ª Etapa:

- **PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS:** para ambos os sexos, independente de idade;

4) 4ª Etapa:

- **PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN:** para ambos os sexos (independente de idade);

3. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.

4. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:

I. Atestado médico;

(...)

IV. Documento oficial de identificação pessoal com foto;

O (a) avaliado (a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.

O (a) avaliado (a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitido a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.

O (a) avaliado (a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.

### **DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR RESULTADOS**

O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.

O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.

a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.

b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o (a) avaliado (a) seja considerado (a) apto

(a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1.

**Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAP e IMAG**

Critérios Técnicos	Pontos	
	IMAP	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

No TAF-BC realizado para inclusão no CBC não é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado de acordo com a Portaria N° 525/CBMSC.

Parágrafo Único. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

**Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física**

Conceito Sintético		Conceito Numérico
E	Excelente	Nota máxima – 10 (Dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (Oito vírgula cinco) a 9,9 (Nove vírgula nove)
B	Bom	Nota de 7,0 (Sete) a 8,4 (Oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (Cinco) a 6,9 (Seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

**ANEXO B - FORMULÁRIO PARA INGRESSO CBC**  
**INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_
2. Filiação: \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_
3. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_
5. Natural de: \_\_\_\_\_ 6. Estado: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_ 8. RG.: \_\_\_\_\_ 9. UF Exp.: \_\_\_\_\_
10. Título de Eleitor nº : \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_
11. Estado Civil: \_\_\_\_\_
12. Nome da(o) Esposa(o) / Companheira(o): \_\_\_\_\_
13. Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido): \_\_\_\_\_
14. Grau de Instrução: \_\_\_\_\_
15. Línguas que fala: \_\_\_\_\_
16. Profissão: \_\_\_\_\_
17. Possui Tatuagens? \_\_\_\_\_. Em caso afirmativo especificar onde e o tipo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
18. Possui cicatrizes? \_\_\_\_\_. Em caso afirmativo especificar onde: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
19. Descreva os endereços onde residiu ou reside, nos últimos 10 anos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
20. Descreva os locais e telefones das empresas onde trabalhou nos últimos 10 anos. Se em algum deles você foi desligado pela empresa, explique o motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
21. Descreva os locais e telefones dos locais onde estudou no ensino médio e cursos de graduação. Caso tenha sido expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino explique o motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
22. Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
23. Você tem algum distúrbio de saúde que o limita quanto a prática de exercícios físicos? \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

24. Você já foi internado em hospital por período prolongado ou passou por procedimento cirúrgico?  
\_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

25. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? \_\_\_\_\_ Já experimentou alguma vez? \_\_\_\_\_  
Em caso afirmativo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

26. Possui parentes que trabalham em algum órgão da SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública (PM/CBM/PC/IGP/SSP)? Em caso positivo, forneça detalhes:

- a) Nome e cargo:
- b) Contato:
- c) Grau de parentesco:

- a) Nome e cargo:
- b) Contato:
- c) Grau de parentesco:

27. Você já foi intimado ou processado pela justiça? \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça detalhes:

- a) Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- b) Delito: \_\_\_\_\_
- c) Fórum: \_\_\_\_\_
- d) Endereço: \_\_\_\_\_
- e) Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- f) Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? \_\_\_\_\_
- g) Qual foi a solução do caso? \_\_\_\_\_

28. Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição Policial ou Juizado da Infância e Adolescência, ou Juizado Especial Criminal? \_\_\_\_\_ Em caso afirmativo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

29. Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial, ou Inquérito Policial Militar? \_\_\_\_\_ Em caso positivo forneça detalhes: \_\_\_\_\_

30. Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? \_\_\_\_\_ Em caso afirmativo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

31. Você possui alguma arma de fogo? \_\_\_\_\_ Em caso afirmativo forneça detalhes, especificando inclusive se foi apreendida alguma vez: \_\_\_\_\_

32. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar:

a) Unidade em que serviu \_\_\_\_\_

b) End.: \_\_\_\_\_

c) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

d) Tempo de Serviço: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

e) Punições sofridas e motivos de cada uma: \_\_\_\_\_

f) Motivo de Baixa: \_\_\_\_\_

33. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas ?  
\_\_\_\_\_ Em caso afirmativo explique: \_\_\_\_\_

34. Você é motorista habilitado? \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

a) Número da CNH \_\_\_\_\_ b. Categoria \_\_\_\_\_

c) Se teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

35. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? \_\_\_\_\_ Em caso positivo forneça detalhes: \_\_\_\_\_

36. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? \_\_\_\_\_ Em caso afirmativo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

37. Informar os nomes de perfil que você possui em redes sociais (Ex.: Facebook, Twitter, Instagram, etc.): \_\_\_\_\_

38. Você já participou de outro Programa Comunitário do CBMSC? (Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho, Bombeiro Juvenil, Curso de Guarda Vidas Civil Voluntário, Bombeiro da Melhor Idade, etc.). \_\_\_\_\_  
Em caso afirmativo, responda quais e os respectivos anos de conclusão: \_\_\_\_\_

---

---

---

39. Você já foi excluído de outro Programa Comunitário do CBMSC? \_\_\_\_ Em caso afirmativo, informe quais programas e os motivos de sua exclusão: \_\_\_\_\_

---

---

---

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, aqui denominada como CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e autoriza o Controlador a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins de investigação social, em razão do possível vínculo formalizado através do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Declaro ainda que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação, de qualquer responsabilidade, caso seja desligado do CBC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO C - FICHA DE DADOS CADASTRAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
NATURALIDADE:	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de Bombeiros Comunitários (CBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extraclasse e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Taió-SC, no período de 01/06/2022 a 20/11/2022, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, e tenho ciência que a autorização para realizar o CBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar(OBM) local.

Quartel em Taió- SC, \_\_\_\_de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
1º Ten BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Coordenador do Curso

**AUTORIZO:**

\_\_\_\_\_  
1º Ten BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante do 2º/15º BBM - Taió

**ANEXO D - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CBC**

<b>Data/ Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>De 01 a 28/02/2022</b>		Período de Inscrição no processo seletivo do CBC	Página do CBMSC
<b>02/03/2022</b>	A partir das 14h00	Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo.	Redes Sociais e sede do CBMSC Taió
<b>05/03/2022</b>	Às 14h00	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	Sala de Situação da Defesa Civil - Barragem Oeste – SC-350, Taió
<b>09/03/2022</b>	A partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 2 e chamada para a Fase 3 do Processo Seletivo.	Redes Sociais e sede do CBMSC Taió
<b>12/03/2022</b>	Às 08h00	Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)	2ª/15º BBM em Taió: Rua Expedicionário Rafael Busarello,784 – Padre Eduardo, Taió – SC
<b>15/03/2022</b>	A partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para a Fase 4 do Processo Seletivo.	Redes Sociais e sede do CBMSC Taió
<b>19/03/2022</b>	Às 08h00	Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF)	Clube Esportivo e Recreativo União - Rua Almerinda Trentini, s/n – Centro - Taió - SC
<b>22/03/2022</b>	A partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 4 e chamada para a Fase 5 do Processo Seletivo.	Redes Sociais e sede do CBMSC Taió
<b>23 e 24/03/2022</b>	das 12h00min às 19h00min	Fase 5: Apresentação de documentos	2ª/15º BBM em Taió: Rua Expedicionário Rafael Busarello,784 – Padre Eduardo, Taió – SC
<b>25/03/2022</b>	A partir das 14h00	Fase 6: Resultado final e apresentação para início do curso.	Redes Sociais e sede do CBMSC Taió
<b>28/03/2022</b>	19h30	Aula Inaugural	2ª/15º BBM em Taió: Rua Expedicionário Rafael Busarello,784 – Padre Eduardo, Taió – SC

## ANEXO E - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
I	documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);	
II	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo, há três meses;	
III	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo, há três meses;	
IV	Formulário de investigação social (ANEXO B) preenchido e assinado;	
V	Atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro: original, emitido no máximo, há três meses;	
VI	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo, há três meses;	
VII	Certificado de conclusão do CBAE, emitidos no máximo, há 3 anos;	
VIII	Comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;	
IX	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado ( <b>ANEXO C</b> ), devidamente preenchido e assinado; e	
X	2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses	



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2P8Y28M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JAILSON OSNI GODINHO** (CPF: 833.XXX.559-XX) em 01/02/2022 às 14:16:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 19:03:26 e válido até 21/08/2119 - 19:03:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY0MF8xNjQwXzlwMjJfRjJQOFkyOE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001640/2022** e o código **F2P8Y28M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.